

OS

Socreppa e Schafauser

OS

Advogados Associados OS

Registro 1578/2009

Rua Maria Deomar da Costa Neves, 212, Centro

CEP 89.500-000 - Façador - SC - Tel./fax: (49) 3567-2676 / 3563-1127

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU – SANTA CATARINA.**

Ref. Autos nº 0023674-23.2012.8.24.0008

Petição da Administradora Judicial

CARMEN SCHAFKAUSER, Administradora Judicial nomeada nos Autos da Recuperação Judicial das **Empresas TEKA – TECELAGEM KUEHNRIK S/A e outras**, já qualificadas, vem com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, inciso II, alíneas 'a' e 'c', da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO**, nos seguintes termos:

Inicialmente cabe ressaltar que o Relatório corresponde aos meses de **Janeiro e Fevereiro de 2.017**, com seus respectivos documentos que seguem no anexo, para análise dos Credores.

I – DAS EMPRESAS RECUPERANDAS

A Empresa TEKA Tecelagem Kuehnrich S.A é uma das maiores fabricantes de artigos para cama, mesa e banho da América Latina.

Seus Produtos são de boa qualidade, motivo pelo qual conquista seus clientes consumidores que são um vasto público alvo.

II – DA RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES ANTERIORES

Em relatório anterior apresentado sobre o período de Outubro, Novembro, Dezembro/2016 e de Janeiro/2017, houve um equívoco de valores informados no mês de Janeiro/2017.

Diante deste fato, pede-se a retificação do valor apresentado de R\$ 8.181,96 (oito mil, cento e oitenta e um reais com noventa e seis centavos) para seu valor correto de R\$ 2.382.405,90 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais com noventa centavos), tais valores correspondem ao LUCRO BRUTO da Recuperanda.

Deste modo, apresenta-se o relatório correspondente ao mês de Janeiro/2017, com seu respectivo valor correto, e juntamente os demonstrativos do mês de Fevereiro/2017.

III – DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A Administradora Judicial vem neste ato apresentar os Demonstrativos Contábeis para melhor análise dos Credores e demais interessados.

Abaixo segue tabela comparativa com os valores do LUCRO BRUTO da Recuperanda, referente ao período de Janeiro e Fevereiro de 2.017:

<u>TEKA TECELAGEM KUEHNRIK S.A.</u>		
<i>Lucro Bruto 01/17</i>	<i>Acumulado 01/17</i>	<i>Mês 01/17</i>
	R\$ 2.382.405,90	2.382.405,90
<i>Lucro Bruto 02/17</i>	<i>Acumulado 02/17</i>	<i>Mês 02/17</i>
	R\$ 4.163.787,07	1.781.381,17

Em análise à tabela, constata-se o resultado do Lucro Bruto correspondente ao mês de Janeiro/2017: positivo de R\$ 2.382.405,90 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais com noventa centavos) e no mês seguinte, Fevereiro/2017: totalizou-se em R\$ 1.781.381,17 (hum milhão, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais com dezessete centavos). Como de praxe as Recuperandas sempre buscam diversificar suas atividades com principal objetivo: o desenvolvimento para maior crescimento.

Quanto aos números das Empresas, segue tabela comparativa:

RESULTADO DO LUCRO BRUTO		
(Acumulado)		
<u>EMPRESAS</u>	<u>JANEIRO/17</u>	<u>FEVEREIRO/17</u>
Teka Tecelagem Kuehnrich S.A	R\$ 2.382.405,90	R\$ 4.163.787,07
Cerro Azul	R\$ 8.181,96	R\$ 15.932,94

**Participações e
Adm. LTDA.**

**FB Ind. e Com.
Têxtil LTDA.** R\$ - 45.224,46 R\$ - 90.427,94

TEKA Inv. LTDA R\$ 0,00 R\$ 0,00

TEKA Têxtil S.A. R\$ 0,00 R\$ 0,00

Segue abaixo tabela representando valores do Faturamento Mensal, para melhor análise dos Credores:

FATURAMENTO MENSAL DE 2.017.

MESES	VALORES (R\$)
➤ JANEIRO	R\$ 13.028.400,00
➤ FEVEREIRO	R\$ 14.972.000,00

Atualmente o faturamento das Recuperandas está se elevando, conforme documentos em anexo e tabela acima representativa.

Deste modo, conclui-se que houve um desempenho gradativo do andamento dos trabalhos.

Para melhor entender, o mês de Janeiro/17 encerrou com um faturamento total de R\$ 13.028.400,00 (treze milhões, vinte e oito mil e quatrocentos reais), já em Fevereiro/2017, houve um aumento, totalizando R\$ 14.972.000,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e dois mil reais).

IV – DA OPINIÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Face o exposto, apresenta-se ao Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2.017 para análise pelos Credores e demais Interessados.

Pede a Juntada e Aguarda o Comando Judicial.

De Caçador para Blumenau–SC, 31 de Março de 2.017.

CARMEN SCHAFUSER
OAB/SC 28.438
Administradora Judicial